

PROJETO DE LEI Nº , 2023

Institui o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna no âmbito do Município de Santa Luzia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DE SANTA LUZIA decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Luzia, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna no âmbito do municipal.

Art. 2º A Secretaria de Saúde poderá organizar debates, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, dentre outras ações, sobre o tema, sempre priorizando:

- I. A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
- II. O incentivo aos órgãos da administração Pública, empresas, entidades de classe e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º As atividades poderão ser em parcerias com outros órgãos do município de Santa Luzia, setores da iniciativa privada, sociedade civil organizada e organizações não governamentais legalmente constituídas.

Art. 4º As ações concernentes de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna poderá ser divulgadas em toda a rede de saúde do Município de Santa Luzia.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santa Luzia em de maio de 2023.

Luiza Maria Ferreira Pinto

“Luiza do Hospital”

Vereadora



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do projeto de lei é sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da saúde mental das mães, tendo em vista que o mês escolhido para a campanha, maio, coincide com o Dia das Mães, e a cor escolhida é variável, dependendo da luz que incide, não havendo uma cor fixa para a causa.

É fundamental destacar a relevância da atenção à saúde mental das mães, apesar do estigma social associado a questões de saúde mental.

O número de casos de depressão, ansiedade e suicídio entre as mães tem aumentado alarmantemente. Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofra de depressão pós-parto, sendo que mais da metade desses casos já se manifestam durante a gravidez, porém muitos não são diagnosticados e, conseqüentemente, não tratados adequadamente e a tempo.

O cenário pós-pandêmico sobrecarrega as mães, com o retorno as escolas e vida socioeducativa, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, redução e disparidade salarial, desemprego, informalidade, aumento dos índices de violência doméstica e feminicídio, entre outros fatores que afetam a saúde mental materna. Além disso, há inúmeras mulheres com transtornos mentais em idade reprodutiva afetada pelo forte estigma social em relação ao transtorno mental e à maternidade.

Portanto, o Mês Maio Furta-Cor busca parceiros para promover atividades gratuitas, como palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, rodas de dança mãe-bebê e outras ações durante todo o mês de maio, com o objetivo de alcançar pessoas em diferentes locais.

O mês de maio, que celebra o Dia das Mães no Brasil, é uma oportunidade propícia para discutir questões relacionadas à maternidade e os aspectos envolvidos no aumento dos índices de depressão, ansiedade, esgotamento e suicídio. Diante do exposto e da relevância do tema para a saúde pública das mulheres no Distrito Federal, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.



Câmara Municipal de Santa Luzia em de maio de 2023.

Luiza Maria Ferreira Pinto
“Luiza do Hospital”
Vereadora



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.